

Ofício nº. 290/19 – SEMOSU

Anápolis, 22 de agosto de 2019.

A  
Sra Regina Faria  
Presidente SindiAnapolis

Referência: ao ofício nº 103/2019

Ilma. Senhora,

A par de cumprimentá-la, venho por meio deste, em atenção ao ofício acima citado, manifestar que em virtude do encaminhamento de ofício idêntico ao Gabinete do Prefeito, e fase ao princípio da hierarquia e lealdade, deixo de apreciar sobre o feito ate as devidas orientações/determinações do Chefe do Executivo Municipal. Em oportuno saliento que evitando a duplicidade de ações em virtude do mesmo objeto e natureza, e em cumprimento aos princípios da celeridade, legalidade dentro outros, ressalto que todos os encaminhamento a nós direcionados pelo SidAnapolis, serão antes submetidos a apreciação da autoridade máxima do Executivo Municipal para averiguação da duplicidade evitando prejuízo ao bom e perfeito andamento em ambiente administrativo.

Sendo estas as informações que disponho, me despeço com protesto da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO ELÍSIO LACERDA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos